Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de um redutor de velocidade na Rua 10 de Abril, mas precisamente na esquina com a Rua S? Jorge, localizada no Loteamento Modelo, na zona urbana da sede do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto t? nico e iniciar os tr?ites burocr?icos que permitam a instala?o de um redutor de velocidade na Rua 10 de Abril, mais precisamente na esquina com a Rua S? Jorge, localizada no Loteamento Modelo, na zona urbana da sede deste Munic?io.

Infelizmente, muitos motoristas e motociclistas n? respeitam o limite de velocidade imposto para o local, e como n? adianta instalar mais placas de sinaliza?o, informando o limite de velocidade permitido, a ?ica solu?o eficiente torna-se a instala?o de mais um redutor de velocidade, pois este obrigar?uma sens?el redu?o na velocidade pratica no referido local, aumentando a seguran? de in?eros pedestres e ciclistas rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 04 de Abril de 2011.

SERGIO MACIEL
Vereador